

CONTRATO Nº 0103.1/2021 - 2.º TERMO ADITIVO.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR E A
EMPRESA ATITUDE LTDA.**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR-MA**, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura, situada à Avenida Coronel Ro-salino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA, CEP 65.625-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.314.439/0001-75, neste ato representada pelo Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, residente na Rua Vicente Vilar s/n Centro de Duque Bacelar, portador (a) do CPF nº 088.961.273-00, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ATITUDE LTDA**, CNPJ: 18.486.995/0001-08, com sede na Rua Benedito Leite, nº 73, Centro, Coelho Neto-MA, neste ato representada pela Sra. Silva Regina Lima da Silva, portadora do CPF 802.796.603-59, Residente na Rua do Anil, nº 221, Bairro Centro, Coelho Neto/MA, a seguir denominada **CONTRATADA**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar as **Cláusulas: Sexta e Oitava** do Contrato Original nº 0103.1/2021, do dia 01 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Segunda - DO PRAZO

Fica alterado o prazo para execução dos serviços de locação, será de mais 24 (vinte e quatro) meses, 28/02/2023 a 28/02/2025.

Cláusula Terceira - DO VALOR

O presente contrato inicialmente estabelecido na cláusula sexta do contrato original nº 0103.1/2021 valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensais. Celebrado o Primeiro Termo de Aditivo de Valor para R\$ 3.763,15 (três mil, setecentos e sessenta e três reais e quinze centavos). Acréscimo pelo Indexador utilizado: IGPM-M – (FGV), em 14,035%. Em livre negociação com o locador, pactuou-se o reajuste do novo Termo de Aditivo para R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais) mensais, repactuação do equilíbrio econômico financeiro acréscimo de 14,26% no valor contratado, totalizando em 24 meses o valor global em R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais).

Cláusula Quarta – DA RATIFICAÇÃO:

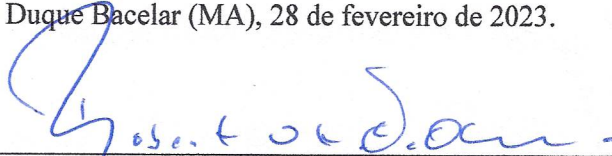
Permanecem vigentes todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo.

Cláusula Quinta – DO FORO:

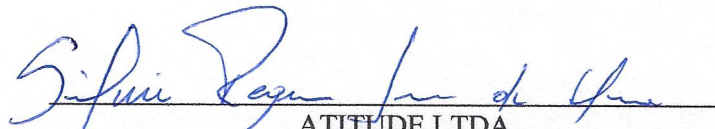
Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Duque Bacelar (MA), 28 de fevereiro de 2023.



Robert Otoni Furtado Oliveira
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura
Contratante



ATITUDE LTDA
Contratada